



**Prefeitura
de Timbó**

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 016/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

Timbó, 27 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

| Cargo /Função principal* | Numero de vagas | Local de Trabalho | CARGA HORÁRIA | Prazo de duração do contrato** | DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
|--------------------------|-----------------|--|---|--------------------------------|--|
| <u>Assistente Social</u> | CR *** | Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistencia Social | 40 horas semanais (2ª a 6ª feira, horário 8h as 12h e 13h as 17h) | 30 dias | 08 de fevereiro de 2021 das 8h às 12h e das 14h as 16h |

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

*** CR – Cadastro de Reserva

**** Carga horária poderá ser aumentada ou diminuída de acordo com a necessidade da Administração, sendo que o profissional poderá ser designado para desenvolver suas atividades junto ao ESF Saúde da Família e policlínica

Timbó, 27 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ___ / ___ /2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

*assinalar apenas uma das funções, a escolha de mais que uma função invalida a inscrição e exclui o candidato da chamada.

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):

 () especialização;

 () mestrado;

 () doutorado.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

| Cargo | Requisitos Mínimos | Descrevo Sintético das funções / atribuições | Vencimentos • |
|-------------------|---|--|----------------------|
| Assistente Social | - Ensino Superior Completo em Serviço Social; - Inscrição o Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina; | Visitas domiciliares, estudos sócio econômicos, atendimento individual ou grupo, encaminhamentos e soluções a população, que se encontre em risco ou exclusão social, conforme LOAS e Plano Municipal de A. Social; Elaboração de programas, convênios e projetos de cunho social; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. Emitir parecer social quando solicitado por órgão da administração pública direta e indireta. | R\$ 4.505,09 |

- Referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais